JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM APENAS UM ORÇAMENTO APENSO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção de relógios de ponto destinados às Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a presente contratação é essencial para assegurar o adequado controle de frequência dos servidores da Secretaria de Saúde, garantindo a regularidade administrativa, o cumprimento da legislação trabalhista vigente e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

Destaca-se que:

- Houve dificuldade na obtenção de fornecedores aptos a atender à demanda específica, em razão das características técnicas e particularidades dos equipamentos já instalados nas unidades;

- Foi obtido apenas um orçamento válido, em virtude da limitação de empresas que comercializam e/ou prestam manutenção compatível com o modelo e as especificações técnicas requeridas;

- A empresa Amarante e Amarante Ltda. apresentou orçamento no valor total de R$ 8.422,70 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos);

- Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, observando-se que o custo individual de cada relógio varia conforme sua especificidade técnica, componentes internos, tecnologia empregada (biometria, leitor RFID, capacidade de armazenamento, conectividade, entre outros), bem como a complexidade dos serviços de instalação e configuração;

- Ressalta-se, ainda, que o processo será disponibilizado no Portal de Compras Públicas, visando à ampliação da competitividade e à obtenção de mais propostas, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e economicidade.

Dessa forma, considerando a necessidade do serviço, a compatibilidade dos valores com o mercado, a dificuldade comprovada na obtenção de múltiplos orçamentos e a intenção de disponibilizar o processo no Portal de Compras Públicas, justifica-se a contratação por valor global, nos termos da Solicitação de Compra SC nº 953/2026, visando ao interesse público e à continuidade administrativa das atividades da Secretaria de Saúde.

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: OU=SECRETARIA DE SAÚDE, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 16:11:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

THÚLIO CORREA D'AVILA

Diretor Administrativo